DECRETO LEGISLATIVO 003/2008

Ementa: Dispõe sobre o julgamento das contas do Município de Igarassu referente ao exercício financeiro de 1992.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica julgada aprovada com ressalvas as contas do Município de Igarassu referente ao exercício financeiro de 1992 que teve como Ordenador de Despesas o Ex-Prefeito Joaquim Pessoa Guerra, de conformidade com o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 25 de abril de 2008.

Valdemir Nunes de Souza
Presidente